



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3455	
29 / 07 / 2014	
RUBRICA	FOLHAS
①	02

MENSAGEM/1286

Rio Grande, 25 de julho de 2014.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 122, que **CRIA 37 EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

Tendo em vista a necessidade de ampliação dos empregos públicos de agentes comunitários de saúde no município para aumentar a cobertura de atendimento desta estratégia na Atenção Básica, justifica-se considerando: a necessidade de remapeamento das microáreas, divisão do número de famílias por ACS, devido aumento do número de pessoas nas áreas; o mapeamento de novas áreas para expansão da cobertura da Estratégia Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde conforme previsto no último Plano Municipal da Saúde e compromissos assumidos com o Ministério da Saúde, pelo Programa de Expansão e Consolidação da Estratégia Saúde da Família – PROESF- FASE II; as microáreas que estão descobertas;

O prazo do último processo seletivo para contratação de ACS's expirou, não sendo possível a substituição dos ACS's que solicitaram demissão e/ou foram demitidos. Além disso estamos recebendo os ACS's do processo de reintegração que necessitarão de vagas.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. GIOVANI BASTOS MORALLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2014.

**CRIA 37 EMPREGOS
PÚBLICOS DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE.**

Art. 1º Ficam criados 37 empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Os empregos criados no artigo 1º, perceberão como remuneração a importância mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e se destinam ao cumprimento da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 51 sendo a existência dos mesmos vinculada aos programas específicos aos quais se destinam, ficando extintos na data em que se extinguirem os referidos programas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 25 de julho de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RECURSO:	VARIOS
CARGO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
QUANTIDADE:	37
TIPO	CRIAÇÃO DE CARGO
MÊS PERCEBIMENTO	Agosto

CARGO	QNDE	BÁSICO	TOTAL
AGENTE COMU	37	868,00	32.116,00
GIAS	37	250,00	9.250,00
Total Geral	37	1.118,00	41.366,00

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CRIAÇÃO DE CARGO								32.116,00	32.116,00	32.116,00	32.116,00	32.116,00	160.580,00
Gratificação - GIAS								9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	46.250,00
PREVIRG 16%								6.618,56	6.618,56	6.618,56	6.618,56	6.618,56	33.092,80
Auxílio-alimentação								11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	55.500,00
Gratificação Natalina												17.235,83	17.235,83
PREVIRG 16% Grat. Natalina												2.757,73	2.757,73
PREVIRG 22%	-	-	-	-	-	-	-	9.100,52	9.100,52	9.100,52	9.100,52	12.892,40	45.502,60
Totais	-	-	-	-	-	-	-	68.185,08	68.185,08	68.185,08	68.185,08	91.970,53	360.918,97

1º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 1º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CRIAÇÃO DE CARGO	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	34.364,12	412.369,44
Gratificação - GIAS	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	111.000,00
PREVIRG 16%	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	5.498,26	65.979,11
Auxílio-alimentação	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	133.200,00
Gratificação Natalina												43.614,12	43.614,12
PREVIRG 16% Grat. Natalina												6.978,26	6.978,26
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	43.614,12	-	-	-	-	43.614,12
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	6.978,26	-	-	-	-	6.978,26
PREVIRG 22%	9.595,11	9.595,11	9.595,11	9.595,11	9.595,11	9.595,11	9.595,11	19.190,21	9.595,11	9.595,11	9.595,11	19.190,21	134.331,49
Totais	69.807,49	69.807,49	69.807,49	69.807,49	69.807,49	69.807,49	69.807,49	129.994,97	69.807,49	69.807,49	69.807,49	129.994,97	958.064,80

2º ANO

Percentual estimado de reajuste para o 2º ano 7,00%

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
CRIAÇÃO DE CARGO	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	36.769,61	441.235,30
Gratificação - GIAS	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	9.250,00	111.000,00
PREVIRG 16%	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	5.883,14	70.597,65
Auxílio-alimentação	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00	133.200,00
Gratificação Natalina												46.019,61	46.019,61
PREVIRG 16% Grat. Natalina												7.363,14	7.363,14
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	46.019,61	-	-	-	-	46.019,61
PREVIRG 16% Grat. Férias	-	-	-	-	-	-	-	7.363,14	-	-	-	-	7.363,14
PREVIRG 22%	10.124,31	10.124,31	10.124,31	10.124,31	10.124,31	10.124,31	10.124,31	20.248,63	10.124,31	10.124,31	10.124,31	20.248,63	141.740,39
Totais	73.127,06	73.127,06	73.127,06	73.127,06	73.127,06	73.127,06	73.127,06	136.634,12	73.127,06	73.127,06	73.127,06	136.634,12	1.004.538,83



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09A/2014

Data da Elaboração: 14/07/2014

PD N° 5407/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação:

criação de 37 cargos de agente comunitário de saúde

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
10.03.10.122.0001.2407	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4530	177.815,83
TOTAL			177.815,83

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	34.364,12	36.769,61	Fonte:	4530 PASC FEDERAL	
fevereiro	0,00	34.364,12	36.769,61		Ativo Financeiro Mês Anterior 761.600,84	
março	0,00	34.364,12	36.769,61		(-) Passivo Financeiro mês anterior: 3.564,00	
abril	0,00	34.364,12	36.769,61		(=) Resultado Financeiro mês anterior 758.036,84	
maio	0,00	34.364,12	36.769,61		(+)Receitas Previstas até o final do exercício: 1.887.731,20	
junho	0,00	34.364,12	36.769,61		(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 1.887.731,20	
julho	0,00	34.364,12	36.769,61		(=) Resultado Financeiro projetado ano 758.036,84	
agosto	32.116,00	77.978,24	82.789,22		(+) receitas primeiro ano seguinte 1.745.484,00	
setembro	32.116,00	34.364,12	36.769,61		(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte 1.745.484,00	
outubro	32.116,00	34.364,12	36.769,61		(+) receitas segundo ano seguinte 1.745.484,00	
novembro	32.116,00	34.364,12	36.769,61		(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte 1.745.484,00	
dezembro	49.351,83	77.978,24	82.789,22		(=) situação financeira antes do impacto 758.036,84	
Soma	177.815,83	499.597,68	533.274,52		(- gastos impacto) = situação projetada (452.651,19)	
E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN					51,45%	



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 09B/2014

Data da Elaboração: 14/07/2014

PD N° 5407/2014

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4) Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

Descrição da Situação: CRIAÇÃO DE 37 CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
10.03.10.122.0001.2407	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0040	35.850,53
10.03.10.331.0007.2408	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0040	55.500,00
TOTAL			91.350,53

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

- 2.1) Não
- 2.2) Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	16.598,26	16.983,14	Fonte:	0040 ASPS
fevereiro	0,00	16.598,26	16.983,14	Ativo Financeiro Mês Anterior 3.245.103,39	
março	0,00	16.598,26	16.983,14	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 673.128,88	
abril	0,00	16.598,26	16.983,14	(=) Resultado Financeiro mês anterior 2.571.974,51	
maio	0,00	16.598,26	16.983,14	(+)Receitas Previstas até o final do exercício: 54.704.002,86	
junho	0,00	16.598,26	16.983,14	(-)Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 54.704.002,86	
julho	0,00	16.598,26	16.983,14	(=) Resultado Financeiro projetado ano 2.571.974,51	
agosto	17.718,56	23.576,52	24.346,27	(+) receitas primeiro ano seguinte 58.090.871,45	
setembro	17.718,56	16.598,26	16.983,14	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte 58.090.871,45	
outubro	17.718,56	16.598,26	16.983,14	(+) receitas segundo ano seguinte 60.994.415,03	
novembro	17.718,56	16.598,26	16.983,14	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte 60.994.415,03	
dezembro	20.476,29	23.576,52	24.346,27	(=) situação financeira antes do Impacto 2.571.974,51	
Soma	91.350,53	213.135,63	218.523,92	(- gastos impacto) = situação projetada 2.048.964,43	

E) Percentual primeiro quadrimestre 2014 (atual) STN 51,45%



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

3455/14
PE 122/14

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. Ramalho

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, de Agosto de 2014

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de 05/08 de 2014

Relator

PARECER JURÍDICO

610/14

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de Agosto de 2014

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO 3455/14
PLE 122/14

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL
- INCONSTITUCIONAL
- ANTIJURÍDICO
- ANTIREGIMENTAL
- INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, de 19 de Agosto de 2014

.....
 Presidente

.....
 Vice-Presidente

.....
 Secretário

.....
 Membro

.....
 Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1126/14
Proc. 3455/2014

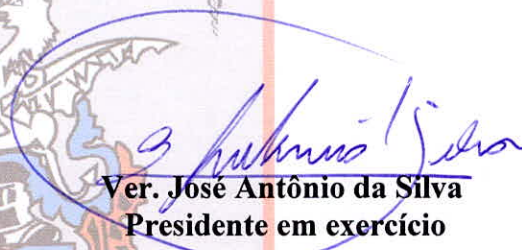
Rio Grande, 26 de agosto de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 122 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício

ANEXO: Cria 37 empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

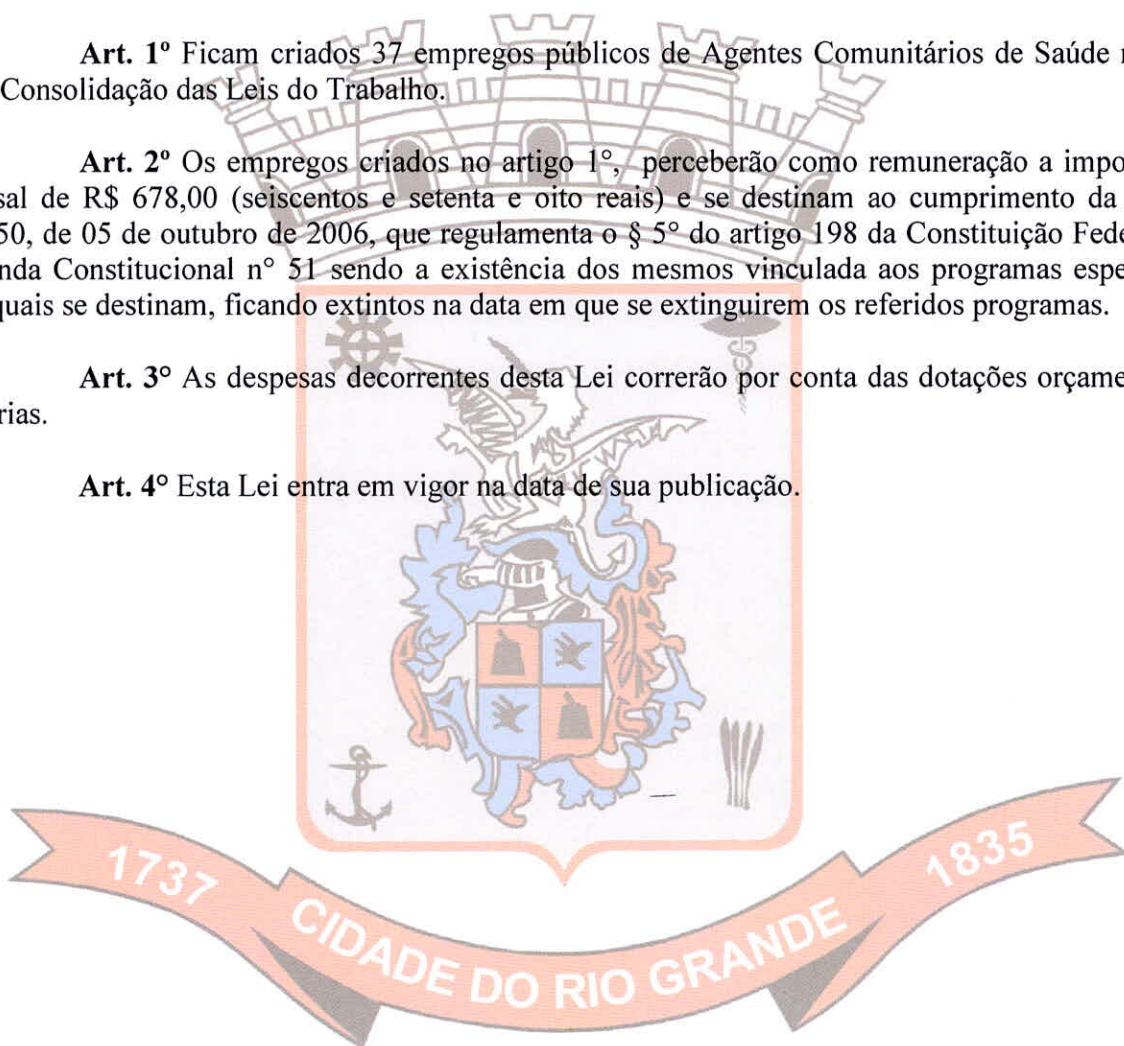
**CRIA 37 EMPREGOS
PÚBLICOS DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE.**

Art. 1º Ficam criados 37 empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Os empregos criados no artigo 1º, perceberão como remuneração a importância mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e se destinam ao cumprimento da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 51 sendo a existência dos mesmos vinculada aos programas específicos aos quais se destinam, ficando extintos na data em que se extinguirem os referidos programas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.682 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

**CRIA 37 EMPREGOS
PÚBLICOS DE AGENTES
COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 37 empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Os empregos criados no artigo 1º, perceberão como remuneração a importância mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) e se destinam ao cumprimento da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta o § 5º do artigo 198 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 51 sendo a existência dos mesmos vinculada aos programas específicos aos quais se destinam, ficando extintos na data em que se extinguirem os referidos programas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de agosto de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:SMF/SMS/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	GIOVANI BASTOS MORALLES			
2	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
3	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
5	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JOÃO DUTRA JÚLIO			
17	JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA	✓		
18	CHARLES SARAIVA			
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES			
	RESULTADO:	11		